



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7232 / 2016

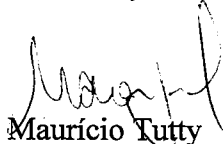
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DA FÉ".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DA FÉ", inscrita no CNPJ sob o nº 05.635.498/0001-82, com sede na Rua Dezesseis, nº 260, bairro Jatobá, nesta cidade, com estatuto registrado no dia 13 de março de 2003, no Livro A-3 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 818.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de Julho de 2016.


Maurício Tutty
VEREADOR

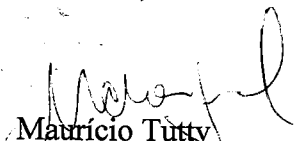


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade tornar de utilidade pública a "Associação Comunitária União da Fé" por entender que ela tem grande importância para a cidade, sendo responsável pela realização de diversas atividades sociais. A associação arrecada recursos para beneficiar pessoas carentes, fornece "sopão" a moradores de rua, distribui roupas, cobertores, produtos de higiene e cestas básicas, e oferece aulas de música e instrumentos. Além disso, a associação ainda promove festas para as crianças e contribui para a integração de toda a comunidade.

Sala das Sessões, em 5 de Julho de 2016.


Maurício Tutty
VEREADOR